



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº38/2022

“Moção de apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, para que não realize o fechamento dos pequenos comércios”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que grande parte da população do Estado de São Paulo encontra-se com o esquema vacinal completo, algo em torno de 80,26%;

CONSIDERANDO que na hipótese de uma nova quarentena, por conta do aumento do número de casos de Covid-19, os pequenos comerciantes podem vir a sofrer grandes perdas ou até mesmo sucumbir a falência, logo agora que começaram a se reerguer economicamente;

CONSIDERANDO que o “modus operandi” destes estabelecimentos deve seguir as orientações de distanciamento, capacidade de atendimento reduzida e outras medidas sanitárias pertinentes, mas que excluam o fechamento dos comércios em geral, para que não haja retrocesso e mais prejuízos aos pequenos comerciantes - sempre os mais penalizados em momentos como estes;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Apelo, ao **PALÁCIO DOS BANDEIRANTES** Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, para que não realize o fechamento dos pequenos comércios.

Por fim, tendo finalizado nossos motivos a respeito da matéria, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2022.

Eliei Miranda

Vereador